



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 24 de Março de 2004
(OR. fr)

7712/04

PUBLIC 2

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO
FEVEREIRO 2004

O presente documento contém:

- no **Anexo I**, uma lista dos actos legislativos definitivos, aprovados pelo Conselho em Fevereiro de 2004, acompanhada das declarações para a acta facultadas ao público (**Anexo II**). Nesta lista indicam-se igualmente os eventuais votos contra e as abstenções, as declarações de voto e as regras de votação;
- no **Anexo III**, uma lista dos outros actos¹ aprovados pelo Conselho em Fevereiro de 2004, que indica, quando aplicável, os resultados da votação, as declarações de voto e as declarações que o Conselho decidiu tornar públicas.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da internet, no endereço: <http://ue.eu.int>, Rubrica "Transparência", "Lista dos Actos do Conselho".

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à aprovação definitiva dos actos legislativos. Os excertos das actas em questão podem ser obtidos junto do Serviço "Transparência" através de correio electrónico (transparency@consilium.eu.int).

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

FEVEREIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS APROVADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Procedimentos escritos ultimados em 2 de Fevereiro de 2004 Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos no sector da água, da energia e dos transportes e dos serviços postais Céu Único Europeu - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o quadro para a realização do Céu Único Europeu ("regulamento-quadro") - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prestação de serviços de navegação aérea no Céu Único Europeu ("regulamento relativo à prestação de serviços") - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à organização e utilização do espaço aéreo no Céu Único Europeu ("regulamento relativo ao espaço aéreo") - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à interoperabilidade da rede europeia de gestão do tráfego aéreo ("regulamento relativo à interoperabilidade")	PE-CONS 3696/03 PE-CONS 3695/03 PE-CONS 3690/03 + REV 1 (fr) PE-CONS 3691/03 + REV 1 (fr) + REV 2 (fi) PE-CONS 3692/03 + REV 1 (fr) + REV 2 (fi) PE-CONS 3693/03 + REV 1 (fi)	8/04, 9/04	Maioria qualificada Maioria qualificada Maioria qualificada Maioria qualificada Maioria qualificada

FEVEREIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS APROVADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Acto legislativo aprovado na sequência da segunda leitura do Parlamento Europeu no âmbito do processo de co-decisão Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às contas financeiras trimestrais das administrações públicas 2560.ª sessão do Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) de 10 de Fevereiro de 2004 IVA - Directiva do Conselho que altera a Directiva 77/388/CEE a fim de prolongar a possibilidade de autorizar os Estados-Membros a aplicar taxas de IVA reduzidas a certos serviços de grande intensidade do factor trabalho - Decisão do Conselho que prorroga o período de aplicação da Decisão 2000/185/CE que autoriza os Estados-Membros a aplicarem uma taxa de IVA reduzida a certos serviços de grande intensidade do factor trabalho, nos termos do n.º 6 do artigo 28.º da Directiva 77/388/CEE Decisão do Conselho relativa ao regime do <i>octroi de mer</i> nos departamentos ultramarinos franceses e que prorroga a Decisão 89/688/CEE	Ref. Docs 6114/04 PE-CONS 3623/04 5422/04 + COR 1 (fi) + REV 1 (sv) 5423/04 + COR 1 (de) + COR 2 (fr,de,it,nl,en,da,el,es,pt,fi) + REV 1 (sv) 5385/04		Maioria qualificada Unanimidade Unanimidade Maioria qualificada

FEVEREIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS APROVADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2505/96 relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais comunitários autónomos para determinados produtos agrícolas e industriais	16044/03 + COR 1 (es) + COR 2 (nl)		Maioria qualificada
2561.ª sessão do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 19 de Fevereiro de 2004			
Regulamento do Conselho relativo à criação de uma rede de agentes de ligação da imigração	15813/03	10/04, 11/04	Unanimidade
Iniciativa da República Helénica tendo em vista a aprovação do Regulamento do Conselho relativo ao processo de alteração do Manual SIRENE	5361/04 + COR 1 5362/04 + COR 1 (en,fr,it,nl,da,el,es,pt,fi,sv)		Unanimidade Unanimidade
Decisão do Conselho relativa à adopção de um programa complementar de investigação a executar pelo Centro Comum de Investigação para a Comunidade Europeia da Energia Atómica	5507/04		Unanimidade
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 40/94 sobre a marca comunitária	15681/03 + COR 1 (fr,de,en,da,el,pt) + COR 2 (de) + REV 1 (fi,sv) + REV 1 COR 1 (fi)		Unanimidade

FEVEREIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS APROVADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de assistência técnica e financeira a países terceiros em matéria de migração e asilo (AENEAS)	PE-CONS 3698/1/03 REV 1		Maioria qualificada
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação	PE-CONS 3688/03	12/04, 13/04, 14/04	Abstenção UK Maioria qualificada
2562.ª sessão do Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) de 23 de Fevereiro de 2004			
Decisão do Conselho que estabelece os critérios e as modalidades práticas da compensação dos desequilíbrios financeiros decorrentes da aplicação da Directiva 2001/40/CE relativa ao reconhecimento mútuo de decisões de afastamento de nacionais de países terceiros	14698/03		Unanimidade
2564.ª sessão do Conselho (Agricultura e Pescas) de 24 de Fevereiro de 2004			
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios	6159/04	15/04, 16/04	Voto contra de ES Maioria qualificada

FEVEREIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS APROVADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1673/2000 que estabelece a organização comum de mercado no sector do linho e do cânhamo destinados à produção de fibras	5355/04		Maioria qualificada
Regulamento do Conselho que abre e prevê a gestão de contingentes pautais autónomos comunitários para certos produtos da pesca para o período de 2004 a 2006	5978/04 + COR 1 (fr,it,nl,es,pt) + COR 2 (de)	17/04, 18/04	Voto contra de IT Abstenção de ES Maioria qualificada
2565.ª sessão do Conselho (Educação, Juventude e Cultura de 26 de Fevereiro de 2004)			
Decisão do Conselho que estabelece o Estatuto do Comité Consultivo para a Formação Profissional	5702/04 + COR 1 (fr,nl,en,da,fi) + REV 1 (sv)	19/04	Maioria simples
Regulamento do Conselho que revoga o Regulamento (CEE) n.º 3975/87 e altera o Regulamento (CEE) n.º 3976/87 e o Regulamento (CE) n.º 1/2003, relativamente aos transportes aéreos entre a Comunidade e países terceiros	5985/04	20/04	Voto contra de AT Maioria qualificada
Regulamento do Conselho que estabelece medidas para a recuperação das unidades populacionais de bacalhau	5261/1/04 REV 1 + COR 1 (da)	21/04	Maioria qualificada

FEVEREIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS APROVADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VOTO E REGRAS DE VOTAÇÃO
Decisão do Conselho que altera a Decisão 2002/736/CE que autoriza a República Helénica a aplicar uma medida em derrogação dos artigos 2.º e 28.º –A da Sexta Directiva 77/388/CEE do Conselho relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos impostos sobre o volume de negócios	5929/04 + REV 1 (fi)		Unanimidade
Decisão do Conselho que autoriza a Espanha a aplicar uma medida derogatória do artigo 21.º da Sexta Directiva 77/388/CEE do Conselho relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos impostos sobre o volume de negócios	5930/04 + COR 1 (fi)		Unanimidade
Directiva 2004/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos instrumentos de medição	PE-CONS 3626/04		Maioria qualificada

DECLARAÇÃO 8/04**Declaração dos Estados-Membros sobre questões militares relacionadas com o Céu Único Europeu:**

"Os Estados-Membros,

- Tendo em conta que os regulamentos destinados à realização do Céu Único Europeu se aplicam apenas ao tráfego aéreo geral e não abrangem as operações e treinos militares;
- Afirmando que é preciso pôr em prática o quadro legislativo relativo ao Céu Único Europeu de forma coerente e consistente, atendendo plenamente às necessidades relacionadas com a política nacional de segurança e defesa e os acordos internacionais;
- Convictos de que uma utilização segura e eficaz do espaço aéreo apenas pode ser conseguida através de uma estreita cooperação entre os utilizadores civis e militares do espaço aéreo, essencialmente com base no conceito de Utilização Flexível do Espaço Aéreo e na coordenação civil-militar efectiva estabelecida pela ICAO;

Declaram que:

1. Cooperarão mutuamente, tendo em conta os requisitos militares nacionais, por forma a que o conceito de Utilização Flexível do Espaço Aéreo seja aplicado integralmente e de modo uniforme em todos os Estados-Membros por todos os utilizadores do espaço aéreo;
2. Garantirão que os interesses dos utilizadores militares do espaço aéreo dos Estados-Membros sejam, sempre que pertinente, representados em todo o processo de desenvolvimento, decisão e implementação do Céu Único Europeu, inclusive no Comité do Céu Único instituído ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º XXX/XX (regulamento-quadro);

3. Assegurarão, se for caso disso, que o pessoal militar seja envolvido nos trabalhos empreendidos pelas organizações reconhecidas criadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º XXX/XX (regulamento relativo à prestação de serviços);
4. Terão em conta, relativamente às questões de gestão do tráfego aéreo, a importância fundamental do Eurocontrol;
5. Reforçarão a cooperação civil e militar e, se todos os Estados-Membros interessados o considerarem necessário e na medida em que o considerarem necessário,
 - facilitarão a cooperação entre as respectivas forças armadas em todos os assuntos relativos à gestão do tráfego aéreo, por forma a que, na implementação do quadro regulamentar relativo ao Céu Único Europeu, seja possível enfrentar as necessidades pertinentes;
 - tendo em conta o objectivo da criação do quadro regulamentar relativo ao Céu Único Europeu até 31 de Dezembro de 2004, estabelecerão as disposições necessárias para apoiar essa cooperação militar a fim de garantir uma ponderação equilibrada dos requisitos económicos e das exigências em matéria de segurança e defesa."

DECLARAÇÃO 9/04

Declaração da Comissão

"Com base num relatório sobre a experiência adquirida com a aplicação do artigo 5.º, a Comissão apresentará, se necessário, num prazo de cinco anos, propostas de alteração do procedimento previsto no n.º 6 do artigo 5.º."

DECLARAÇÃO 10/04

Declaração do Conselho

"O Conselho convida a Comissão a fazer todas as propostas necessárias sobre a viabilidade da criação de uma rede electrónica segura para efeitos de troca de informações entre os participantes da rede de agentes de ligação da imigração, bem como sobre as possíveis opções."

DECLARAÇÃO 11/04

Declaração da Comissão sobre o considerando 12

"O considerando 12 reafirma a posição jurídica em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º da Decisão 2000/365/CE do Conselho e com o n.º 2 do artigo 6.º da Decisão 2002/192/CE do Conselho, tendo por isso carácter declarativo."

DECLARAÇÃO 12/04

Declaração do Reino Unido sobre o fundamento jurídico

"O Reino Unido considera que o artigo 308.º, e não o artigo 95.º do Tratado, constitui o fundamento jurídico adequado para o regulamento que cria a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação.

Todavia, uma vez que apoia a política de fundo tal como se configura no texto de compromisso acordado nesta data, o Reino Unido abster-se-á de votar aquando da aprovação do acordo político pelo Conselho."

DECLARAÇÃO 13/04

Declaração da Dinamarca sobre o fundamento jurídico

"A Dinamarca concorda que o artigo 308.º constitui um fundamento jurídico mais adequado do que o artigo 95.º do Tratado para o regulamento que cria a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação.

Todavia, uma vez que apoia a política de fundo tal como se configura no texto de compromisso acordado nesta data e que reconhece a urgência da realização de um esforço conjunto europeu em matéria de segurança das redes e da informação, a Dinamarca votará a favor da proposta quando o Conselho lhe der o seu acordo político."

DECLARAÇÃO 14/04

Declaração da Comissão

"De acordo com a sua Comunicação, de Dezembro de 2002, sobre o enquadramento das agências europeias de regulamentação, a Comissão reitera a sua proposta de um conselho de administração de dimensões reduzidas, composto por seis membros designados pela Comissão, seis nomeados pelo Conselho e três representantes (sem direito de voto) das partes interessadas.

No caso vertente, devido à especificidade das tarefas atribuídas à Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação e à urgência da sua criação, a Comissão não se opõe a um acordo em primeira leitura entre co-legisladores.

A Comissão sublinha o carácter excepcional da solução adoptada e confirma o seu empenhamento na aplicação do enquadramento geral acima referido."

DECLARAÇÃO 15/04

Declaração do Conselho e da Comissão

"O Conselho e a Comissão têm em conta a necessidade de alterar, até 1 de Julho de 2005, o Anexo III do Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho, a fim de o adaptar às novas disposições em matéria de controlo consignadas na presente alteração. Poderão igualmente ser analisados outros aspectos, tais como a avaliação de riscos, a fim de estabelecer a frequência dos controlos."

DECLARAÇÃO 16/04

Declaração da Espanha

"A Delegação Espanhola, em primeiro lugar, deseja manifestar o seu pleno apoio à promoção e desenvolvimento da agricultura biológica, conforme se pode comprovar pelo extraordinário aumento que se verificou neste tipo de produção em Espanha (mais de 725 000 ha.) Contudo, o nosso país tem actualmente em curso um processo contencioso com a Comissão, no Tribunal do Luxemburgo, a respeito da interpretação que é dada, em espanhol, ao termo "bio".

A nossa posição é a de que, em Espanha, é o termo "ecológico" que designa os produtos da agricultura biológica, e não os termos "biológico" ou "bio".

No nosso país, o termo "bio" não induz no comprador a ideia de que um produto foi elaborado segundo um método de produção biológica, mas sim de que um produto é saudável ou benéfico para a saúde e de que é um factor importante para uma alimentação equilibrada e natural.

A Delegação Espanhola considera que a alteração do artigo 2.º não é necessária, uma vez que não há uma uniformidade terminológica para designar este método de produção nas línguas dos diferentes Estados-Membros e que, em Espanha, o único termo que o identifica é "ecológico".

DECLARAÇÃO 17/04

Declaração da Comissão

"A Comissão acompanhará atentamente a situação do mercado comunitário de produtos da pesca, para o qual se abrem os contingentes pautais autónomos destinados ao período de 2004 a 2006. Caso durante este período o mercado comunitário de um ou mais dos referidos produtos venha a ser afectado por graves perturbações ou problemas de abastecimento, a Comissão avaliará a situação tendo em devida conta todos os factores pertinentes e, caso tal seja necessário, apresentará ao Conselho propostas tendentes a solucionar a situação."

DECLARAÇÃO 18/04

Declaração da Espanha

"A Delegação Espanhola abstém-se relativamente à proposta de regulamento do Conselho que abre e prevê a gestão de contingentes pautais autónomos comunitários para o período de 2004 a 2006 por considerar que a mesma prevê um volume excessivo para o contingente de lombos de atum.

A Delegação Espanhola toma nota da declaração da Comissão sobre o acompanhamento que fará e a atenção que prestará ao abastecimento do mercado comunitário de lombos de atum. Convida, todavia, a Comissão a proceder sem demora à actualização do estudo sobre as necessidades de abastecimento de lombos de atum à indústria transformadora europeia, realizado em 1999.

As conclusões desse estudo deverão ser tidas em conta pela Comissão ao apresentar, se for caso disso, as propostas de alteração relativas a este contingente, o que deverá ser feito com a maior brevidade."

DECLARAÇÃO 19/04

Declaração da Comissão

"A Comissão lamenta a alteração introduzida pelo Conselho na composição do Comité Consultivo para a Formação Profissional, que oferece a cada Estado-Membro a possibilidade de nomear um segundo representante dos governos nacionais, o que poderá redundar num número total de 100 membros.

Na opinião da Comissão, esta alteração desequilibra a estrutura tripartida do Comité e não está em consonância com o objectivo de reforçar a eficácia e a eficiência do Comité Consultivo numa União alargada.

Tendo em conta o que precede, a Comissão entende que a opção em causa (um segundo representante dos governos nacionais) continua a ter um carácter excepcional e reafirma o seu desejo de ver aplicar na prática o princípio de uma representação equilibrada dos vários grupos, assegurando assim o efectivo funcionamento do Comité."

DECLARAÇÃO 20/04

Declaração da Comissão sobre a revisão do Regulamento n.º 3976/87

"A Comissão irá analisar de perto a possibilidade de alargar a aplicação do Regulamento n.º 3976/87 do Conselho, especialmente no que diz respeito aos eventuais tipos de isenções por categoria (p. ex., certos tipos de acordos de partilha de códigos), e de actualizar esse mesmo Regulamento tendo em vista as evoluções específicas do mercado, e apresentará ao Conselho, se assim se justificar, as propostas necessárias antes do final de 2005."

DECLARAÇÃO 21/04

Declaração da Comissão sobre a flexibilidade no plano de recuperação do bacalhau

"Em 2004, a Comissão tenciona consultar os Estados-Membros e, à luz dessa consulta, apresentar propostas no sentido de desenvolver o regime previsto no Regulamento (CE) n.º 2287/2003 do Conselho, a fim de permitir uma maior flexibilidade na distribuição e transferência das atribuições do esforço de pesca."

FEVEREIRO DE 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Procedimentos escritos concluídos em 6 de Fevereiro de 2004 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de acção comunitária para a promoção das organizações que operam a nível europeu no domínio da igualdade entre homens e mulheres Doc. 16185/03 + ADD 1 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Título Executivo Europeu para créditos não contestados Doc. 16041/03 + COR 1 (de) + ADD 1 + ADD 1 COR 1 2560.ª sessão do Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) de 10 de Fevereiro de 2004 Decisão do Conselho que altera a Decisão 2001/264/CE que aprova as regras de segurança do Conselho Doc. 5239/04 + COR 1 Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2320/97 do Conselho que institui direitos <i>anti-dumping</i> definitivos sobre as importações de certos tubos sem costura, de ferro ou de aço não ligado, originários nomeadamente da Roménia, no que respeita às importações na Comunidade Europeia desses produtos fabricados pelas empresas Petrotub SA e Republica SA Doc. 5511/04 Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1339/2002 do Conselho, que institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo e que cobra definitivamente o direito provisório instituído sobre as importações de ácido sulfanílico originário da República Popular da China e da Índia Doc. 5474/04	

FEVEREIRO DE 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Regulamento do Conselho que encerra o processo <i>anti-dumping</i> relativo às importações de sacos de polietileno e de polipropileno originários da República Popular da China, da Índia, da Indonésia e da Tailândia Doc. 5227/04 Libéria Doc. 5417/04 + ADD 1 + ADD 2 • Posição comum do Conselho que impõe medidas restritivas contra a Libéria e que revoga a Posição Comum 2001/357/PESC Doc. 5418/04 • Regulamento do Conselho relativo a certas medidas restritivas aplicáveis à Libéria e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1030/2003 Doc. 5419/04 + COR 1 (fi) + COR 2 (pt) + REV 1 (en) Posição comum do Conselho que impõe medidas restritivas contra extremistas da Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM) e revoga a Posição Comum 2001/542/PESC Doc. 5639/04 Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado da Grécia Doc. 6133/04 Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado da França Doc. 6134/04 Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado da Irlanda Doc. 6135/04 Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado da Itália Doc. 6136/04 Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado do Luxemburgo Doc. 6137/04 Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado dos Países Baixos Doc. 6138/04	

FEVEREIRO DE 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência actualizado do Reino Unido Doc. 6139/04 2561.ª sessão do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 19 Fevereiro de 2004 Decisão do Conselho que prorroga o período de aplicação das medidas previstas na Decisão 2002/148/CE relativa à conclusão das consultas iniciadas com o Zimbabué nos termos do artigo 96.º do Acordo de Parceria ACP-CE Doc. 5952/04 Zimbabué • Posição comum do Conselho que renova as medidas restritivas contra o Zimbabué Doc. 5641/04 • Regulamento do Conselho relativo a certas medidas restritivas respeitantes ao Zimbabué Doc. 5843/04 Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo à Convenção de 1979 sobre a Poluição Atmosférica Transfronteiras a Longa Distância, relativo a Poluentes Orgânicos Persistentes docs 5307/04 + REV 1 (fi), 6049/1/04 REV 1 + ADD 1 REV 1 Posição comum do Conselho tendo em vista a aprovação do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à promoção da igualdade entre homens e mulheres na cooperação para o desenvolvimento Doc. 5402/04 + COR 1 (en, es) + COR 2 (sv) + ADD 1 + ADD 1 COR 1 (en, el) Posição comum aprovada pelo Conselho em 19 de Fevereiro de 2004 com vista à aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 95/93 do Conselho, de 18 de Janeiro de 1993, relativo às normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos da Comunidade Doc. 16305/03 + COR 1 (fr) + COR 2 (fr) + ADD 1	Abstenção de BE

FEVEREIRO DE 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2562.^a sessão do Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) de 23 de Fevereiro de 2003 Posição comum do Conselho que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia Doc. 6167/04 Decisão do Conselho e da Comissão relativa à celebração do Acordo de Estabilização e de Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a antiga República Jugoslava da Macedónia, por outro docs 5521/04, 6726/01 + COR 1 (fr,de,it,da,el,es,pt) + ADD 1 + ADD 2 + ADD 3 Decisão do Conselho que institui um mecanismo de financiamento dos custos comuns das operações da União Europeia com implicações militares ou no domínio da defesa Doc. 5770/04 Regulamento do Conselho que institui medidas especiais temporárias relativas ao recrutamento de funcionários das Comunidades Europeias, por ocasião da adesão de Chipre, da Estónia, da Hungria, da Letónia, da Lituânia, de Malta, da Polónia, da República Checa, da Eslováquia e da Eslovénia Doc. 11975/1/03 REV 1 2564.^a sessão do Conselho (Agricultura e Pescas) de 24 de Fevereiro de 2004 Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, do Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura Doc. 13735/03 Posição comum, adoptada pelo Conselho em 24 de Fevereiro de 2004, com vista à aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2236/95 do Conselho que determina as regras gerais para a concessão de apoio financeiro comunitário no domínio das redes transeuropeias Doc. 5633/04 + ADD 1 + ADD 1 COR 1 (en,el,es)	

FEVEREIRO DE 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2565.^a sessão do Conselho (Educação, Juventude e Cultura) de 26 Fevereiro de 2004 Posição comum, adoptada pelo Conselho em 26 de Fevereiro de 2004, tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos requisitos mínimos de segurança para os túneis da Rede Rodoviária Transeuropeia Doc. 5238/04 + COR 1 (sv) + COR 2 (fi) + ADD 1	